

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
2020

2017 / 2018 — Sesquicentário de Nilo Peçanha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Segundo disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

PERFIL DE INVESTIDOR
Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Comitê de Investimentos
Adesão ao Pró-Gestão
Nível de Adesância ao Pró-Gestão
Vencimento da Certificação
Categoria de Investidor

Trata-se de análise de Perfil do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, as pessoas que participam dos processos de análise, de assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ têm como uma das principais atividades a busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência, zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e opera buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



Não teve grande impacto sobre o mercado de renda fixa, o desentrelar da "guerra" comercial entre EUA e China. Prevaleceram os fundamentos macroeconômicos de um contexto de inflação e taxas de juros muito baixas e crescimento econômico perdendo força. Os rendimentos dos títulos do governo norte-americano caíram para o seu menor nível desde novembro de 2016, ao passo que os emitidos por governos da zona do euro recuavam para

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Quanto ao Japão, o avanço anualizado do PIB no primeiro trimestre de 2019 foi de 2,2%, embora a economia ainda continue frágil, mas foi mais forte que o esperado. Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 5,8% no primeiro trimestre do ano, o que representa um retrocesso de quase um ponto em relação ao trimestre anterior e seu pior crescimento nos últimos cinco anos. O que fez o país ser ultrapassado pela China como a economia com maior taxa de crescimento no mundo.

A economia chinesa cresceu 6,2% na comparação anual, no segundo trimestre deste ano, dentro da margem estabelecida pelo governo, entre 6% e 6,5%. Mas foi o ritmo de crescimento mais lento em quase três décadas e ocorreu em plena "guerra" comercial com os EUA e em um contexto de enfraquecimento da economia global.

ASIA

Em sua reunião, em meados de junho, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado manter a taxa básica de juros na banda entre 2,25% e 2,50% ao ano. Na ata, as autoridades do FED sinalizaram que cortes na taxa são possíveis neste ano, já que agirão de forma a sustentar a expansão econômica. Quanto à "guerra" comercial iniciada pelo governo Trump, o aumento tarifário de 10% para 25% sobre US\$ 200 bilhões em produtos importados da China, imposto em maio, gerou retaliação a partir de junho e a ameaça da China de restringir a exportação de "terras raras", um conjunto de 17 elementos químicos utilizados em equipamentos eletrônicos de alta tecnologia e equipamentos militares. Na última reunião do G-20, no final de junho, foi selada uma nova trégua para negociação. Por enquanto a China continua sendo o maior parceiro comercial dos EUA e numa "guerra comercial", as duas nações perdem.

ano. A despesa dos consumidores, que representa dois terços do PIB americano, cresceu a um ritmo anual de 0,50%, o menor aumento do último ano. O mercado de trabalho continuou robusto neste ano. Em junho, 224 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 160 mil. A taxa de desemprego, por sua vez, subiu de 3,6% em maio, para 3,7% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego. Na comparação anual, o salário médio cresceu 3,1%. Importante destacar que a produtividade do trabalhador norte-americano melhorou no primeiro trimestre deste ano, avançando 3,6%, o maior ritmo desde 2010. Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação com maio e 1,6% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,1%, já acima da meta do FED que é de 2%.

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2019 cotada a R\$ 3,8642, acumulando uma ligeira queda de 0,27% no ano e alta de 0,22% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US\$ 13,9 bilhões, ou o equivalente a 0,75% do PIB. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US\$ 96,6 bilhões nos últimos doze meses, equivalentes a 5,19% do PIB. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US\$ 386,2.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

Na ata da reunião, o Copom reforçou que a inflação pode ficar em torno da meta em um cenário de taxa básica de juros mais baixa que os atuais 6,5% ao ano.

Na última reunião em meados de junho, o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom manteve a taxa Selic em 6,5% ao ano, pela décima vez e de forma unânime. No comunicado pós-reunião, afirmou que o balanço de riscos para a inflação evoluiu de forma favorável, mas que, neste momento, o risco relacionado à agenda de reformas, principalmente a da Previdência, é preponderante.

JUROS

É importante lembrarmos que o Conselho Monetário Nacional fixou em 3,5% a meta de inflação para 2022, com intervalo de variação de 1,5 pontos percentual para cima ou para baixo.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu também 0,01% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,45% no ano e de 3,31% em doze meses.

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta e quatro salários mínimos foi de apenas 0,01% em junho, por conta da queda dos preços dos alimentos dos combustíveis. Foi a menor alta de preços desde novembro 2018. No semestre o índice acumulou alta de 2,23% e em doze meses de 3,37%.

INFLAÇÃO

No esforço de reequilíbrio das contas públicas, a reforma da Previdência foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados e deverá gerar uma economia estimada ao redor de 900 bilhões, nos próximos dez anos. É para que o governo pudesse continuar cumprindo com seus encargos, o Congresso Nacional, em sessão conjunta autorizou em meados de junho operações de crédito orgamentoário de R\$ 248,9 bilhões, fora da regra de ouro.

foi deficitário em R\$ 484,7 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 5,48 trilhões em maio, ou o equivalente a 78,7% do PIB.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



A economia da China é hoje totalmente diferente em escala e em capacidade de recuperação do que no início da década de 90. O crescimento do PIB em 2018 foi equivalente ao tamanho da economia australiana, por exemplo. A economia chinesa, a segunda maior do mundo, ainda é a maior fonte do crescimento mundial. Parece que os verdadeiros problemas do país são de origem doméstica, especialmente o preço inchado das residências, as famílias sobrecarregadas de empréstimos, além da dívida em excesso dos governos provinciais e municipais.

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,2%, em 2019 e de 6,0% em 2020. O fato é que o crescimento econômico da China desacelerou ao ritmo mais lento em décadas, grandes investimentos, apesar dos estímulos do governo. No entanto, para especialistas na economia chinesa, isso não deve levar a conclusões apressadas.

ÁSIA

O debate agora nos EUA se concentra no tamanho do primeiro movimento de redução dos juros. historicamente baixos.

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,6% em 2019 e 1,9% em 2020. Dados do mês de junho mostram que os consumidores aumentaram os seus gastos nesse mês e que as fábricas elevaram a produção, o que sugere que a economia dos EUA está fechando um segundo trimestre sólido, apesar das tensões externas. Apesar do panorama geral sólido, os riscos crescentes para o crescimento mundial e as tensões comerciais são as principais preocupações do FED, que parece estar pronto para cortar as taxas de juros na sua próxima reunião, no final deste mês de julho. Em recente discurso, o presidente da instituição, Jerome Powell alertou sobre a possibilidade do corte dos juros agora, ao destacar que as perspectivas de inflação rondam níveis historicamente baixos.

EUA

Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,3% neste ano e de 1,4% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,2% em 2019 e de 1,9% em 2020.

Para a economia alemã, que deve ter encolhido no segundo trimestre deste ano, o FMI prevê crescimento de 0,7% em 2019 e 1,7% em 2020. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,4% no próximo. Para a italiana, 0,1% e 0,8% e para a Espanha 2,3% e 1,9%, respectivamente.

Para a economia alemã, que deve ter encolhido no segundo trimestre deste ano, o FMI prevê crescimento de 0,7% em 2019 e 1,7% em 2020. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,4% no próximo. Para a italiana, 0,1% e 0,8% e para a Espanha 2,3% e 1,9%, respectivamente.

deverá crescer 1,2% neste ano e 1,4% em 2020.

cofres públicos para estimular o crescimento. Para o BCE, a economia da zona do euro Europa não está preparada para um choque econômico e precisa urgentemente abrir os cofres públicos para estimular o crescimento. Para o BCE, a economia da zona do euro chefe da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE a oferecer mais estímulo, mantendo uma política monetária expansionista. Para a economista-com os seus problemas fiscais e apoia os planos do Banco Central Europeu - BCE de expectativa de um crescimento de 1,3% em 2019 e de 1,6% em 2020. A instituição entende que a região enfrenta crescentes riscos devidos às tensões comerciais, ao Brexit e à Itália

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 5,50% ao ano e no próximo em 5,75% ao ano. Para o Copom, conforme o comunicado da última reunião, a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulante, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural.

Para o economista e ex-presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, o atual ambiente de depressão econômica, a ausência de risco inflacionário e a aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno já criam uma situação propícia para que a taxa Selic caia a até 5% ao ano no final do ano, com a reforma aprovada é claro. Conforme o ministro Paulo Guedes, se não houver teto para os gastos públicos os juros poderão subir para o patamar de 10%, 15% ao ano, facilmente. Importante destacar que o presidente da República já assinou projeto de lei que será enviado ao Congresso Nacional para estabelecer a autonomia formal do Banco Central do Brasil.

JUROS

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2019, medida através do IPCA será de 3,77% e de 3,90% a de 2020. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 3,6 0% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,25%. Para 2020 estimou a variação do IPCA em 3,70%, para o centro da meta de 4%. As projeções apresentadas embutem o entendimento de que o processo de reformas estruturais, como as fiscais e creditícias, contribui para a redução gradual da taxa de juros estrutural.

INFLAÇÃO

De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R\$ 105,91 bilhões em junho, para R\$ 105,94 bilhões neste mês. A estimativa, no entanto, continuou bem abaixo da meta fiscal para 2019, que é de um déficit primário de R\$ 139 bilhões. Para 2020, a estimativa Prisma é de um déficit primário de R\$ 76,15 bilhões, quando a meta fiscal embutida na LDO é de R\$ 124,10 bilhões.

Também para o ajuste fiscal que será necessário, só a reforma da Previdência não basta. Segundo a agência de rating Fitch, a reforma da Previdência é decisiva para o equilíbrio fiscal brasileiro, mas não é suficiente para estabilizar o endividamento crescente ou levar a uma revisão positiva do rating do Brasil. Para o economista Afonso Celso Pastore a reforma previdenciária é essencial para reduzir os riscos fiscais e permitir que os empresários voltem a investir, mas não é suficiente. Para inverter a tendência de queda da renda per capita, o Brasil precisa aumentar sua produtividade. Quanto à reforma fiscal, embora ainda esteja em fase do levantamento de propostas na Câmara dos Deputados, ela já está em tramitação no Senado e acredita-se que após o andamento da reforma da Previdência, ela será a bola da vez.

SETOR PÚBLICO

Figueiredo, ex-diretor de Política Monetária do Banco Central o Copom não tem tempo a perder e deveria cortar a taxa Selic em 0,5 pontos percentual ainda em julho. Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 19 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,82% em 2019 e de 2,10% em 2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



ALOCÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020		SITUAÇÃO ATUAL (SET/19)		POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020				
SEG	TIPO DE ATIVO	LIMITE RESOLUÇÃO	LIMITE	LIMITE INFERIOR	ESTRATÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR		
RENTA FIXA	7º Ia - Títulos TN - SELIC	100%	0%	0%	0%	0%	0%	
	7º Ib - FI 100% Títulos TN	100%	23,01%	30%	25%	90%	0%	
	7º Ic - Ref. Índice de RF 100% TP	100%	0%	0%	0%	0%	0%	
	7º Id - Operações comprometidas	5%	0%	0%	0%	0%	0%	
	7º Iie - FI Referenciados RF	60%	0%	10%	0%	60%	0%	
	7º Iib - FI Índices Referenciados RF	60%	0%	0%	20%	40%	0%	
	7º Iva - FI Renda Fixa	40%	27,15%	20%	20%	40%	0%	
	7º Ivb - FI Índice Renda Fixa	20%	0%	0%	0%	0%	0%	
	7º Vb - Letras imobiliárias Garantidas	20%	0%	0%	0%	0%	0%	
	7º Via - CDB	15%	0%	0%	15%	15%	0%	
	7º Vlb - Poupança	15%	0%	0%	0%	0%	0%	
	7º Vlla - FIDC - Sênior	5%	0%	0%	5%	5%	0%	
	7º Vllb - FI RF Crédito Privado	5%	12,93%	0%	2,5%	5%	0%	
	7º Vllc - FI Debenture Infraestrutura	5%	0%	0%	70%	100%	0%	
	LIMITE RENDA FIXA							
	RENTA VARIÁVEL	8º Ia - FI Ref. Renda Variável	30%	0%	0%	0%	30%	0%
		8º Ib - FI Índices Ref. Renda Variável	30%	0%	0%	0%	30%	0%
8º Ila - FI em Ações		20%	0%	7%	0%	20%	0%	
8º Ili - FI em Ações		20%	0%	7%	0%	20%	0%	
8º Iiv - FI Índices de Ações		10%	20,65%*	7%	10%	10%	10%	
8º Ivi - FI Multimercado		5%	11,04%**	0%	5%	5%	5%	
8º Ivi - FI em Participações		5%	5,21%	0%	5%	5%	5%	
8º Ivi - FI Imobiliário		5%	0%	0%	0%	0%	0%	
8º Ivi - FI Ações Mercado de Acesso		5%	0%	0%	0%	0%	0%	
LIMITE RENDA VARIÁVEL								
* Inclui Phenom FIC FIM que será liquidado por determinação da CVM e convertido em cotas do FIP Fontaine Ville								
** Não inclui Phenom Brasil Realty, encerrado pré-operacionalmente e em demanda para devolução do recurso ou cotas do FIP Fontaine Ville (R\$50 milhões aplicados em out/2016 corrigidos IPCA+6%aa)								
EXTE RIOR	9º Ai - Renda Fixa -- Dívida Externa	10%	0%	0%	0%	0%	0%	
	9º Aii - Constituídos no Brasil	10%	0%	0%	0%	0%	0%	
	9º Aiii - Ações BDR Nível I	10%	0%	0%	0%	0%	0%	
	LIMITE INVESTIMENTOS EXTERIOR							
	EXTE RIOR							

* Inclui Phenom FIC FILM que será liquidado por determinação da CVM e convertido em cotas do FIP Fontaine Ville
** Não inclui Phenom Brasil Realty, encerrado pré-operacionalmente e em demanda para devolução do recurso ou cotas do FIP Fontaine Ville (R\$50 milhões aplicados em out/2016 corrigidos IPCA+6%aa)

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atual e as projeções futuras de déficit e/ou superávit, bem como a concentração de ações para resgatar o enquadramento e a recuperação dos investimentos ilíquidos realizados anteriormente.

5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

<https://www.bcb.gov.br/contenuto/focus/focus/R20190920.pdf> (2019.09.20)

Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	85,00	56,05	85,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	0,87	58,00
PIB (% do crescimento)	0,87	2,00	2,29
Produção Industrial (% do crescimento)	-0,53	2,29	48,10
Balança comercial (US\$ Bilhões)	51,95		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, será adotado o limite de 0% (zero por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do

5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS, desde que resolvidos os desenquadramentos passivos atuais

5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e

d) sejam atendidas as normas de atuação e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo,

empresas investidas;

4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavatura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das

de crédito;

3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco

2. Depósitos em Poupança;

1. Operações comprometidas;

aquisição de:

O Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTAZES - RJ deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a

5.6 VEDAÇÕES

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTAZES - RJ até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitidas novas aplicações.

investimento.

- recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio sob sua administração oriundos de RPPS e
 - b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
 - a) O administrador ou o gestor dos recursos seja instituída a autorização a funcionar pelo

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

Serão entendidos como desequilíbrio passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desequilíbrio que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTAZES

PREFEITURA DE
CAMPOS

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento
juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho

7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES - RJ tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de
Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução
CMN nº 3.922/2010, Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM nº 592, de
17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e
aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e
implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS, ainda assim subitadas a aprovação do
Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a
responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com
profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo
Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº
519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão
participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos
conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de
riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho
Deliberativo, com o único objetivo de deliberar sobre as análises promovidas pelo Comitê de
Investimentos e Diretoria Executiva, observando o cumprimento obrigatório do
Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações
dos recursos.

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação
dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.
Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos
do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES - RJ será própria.

7 ESTRUTURA DE GESTÃO

Ainda assim, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ no exercício de sua execução, através de estudos
técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no
longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de
benefícios previdenciários.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CAMPOS
PREFEITURA DE

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registradas, e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:	
AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Segmento de Renda Fixa: 2,30% (dois virgula trinta por cento) do valor alocado neste segmento.

Segmento de Renda Variável: 6,13% (seis virgula treze por cento) do valor alocado neste segmento.

Modelo paramétrico;

Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

Horizonte temporal de 21 dias úteis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITURA DE
CAMPOS



Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

b) Gestão do Risco - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

a) Tradição e Credibilidade da Instituição - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

- b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;
- c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;
- d) Termo de Análise do Cadastro do Distribuidor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

Tesouro IPCA - NTN-B

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

11.2.1.2 Marcação na Curva

$Q_{títulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

$P_{U atual}$ = preço unitário atual

V_m = valor de mercado

Onde:

$$V_m = P_{U atual} * Q_{título}$$

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

11.2.1.1 Marcação a Mercado

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



Em que D_{1n} é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

$$Preço = \sum_{n=1}^N 1.000 \times \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{\frac{D_{1n}}{360}} \right] + 1.000 \times \left[\frac{(1 + TIR)^{\frac{D_{1n}}{360}}}{1} \right]$$

segundo a equação:

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais - NTN-F

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Onde:

$$Taxa Efetiva no Período = \left[\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} \right]^{\frac{252}{\text{dias úteis no período}}} - 1 \times 100$$

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

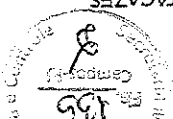
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Onde:

$$Taxa Efetiva no Período = \left[\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} - 1 \right] \times 100$$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

$V_{atual} = V_{cota} * Q_{cotas}$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Q_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Para afeitar o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$Rend_{fundo} = \frac{V_{atual} - V_{anterior}}{V_{anterior}} * 100$

Onde:

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

$V_{anterior}$: valor da cota no dia anterior

V_{atual} : valor da cota no dia atual

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos afeitando o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$Retorno = (1 + Rend_{fundo}) * V_{anterior}$

Onde:

$Retorno$: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

$V_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

- O relatório mensal será com compilado de informações que compreendem no mínimo:
- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
 - b) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;
 - c) Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
 - d) Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;
 - e) Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
 - f) Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;
 - g) Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;
 - h) Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;
 - i) Rentabilidade individual e comparativa - benchmarks - das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

12 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para a resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4 Movimentações Financeiras não autorizadas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretaria da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

GOYTACAZES - RJ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS

Tudo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em conteúdo das atas, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequa ao porte do

estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos e
j) qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.

instituições Financeiras;

i) garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os
h) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da
g) Instaurar sindicância no âmbito dos recursos de assim houver a necessidade;

f) garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;

e) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;

assumido pela entidade;

d) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco
c) monitorar o grau de risco dos investimentos;

b) avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

a) garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;

da Política de Investimentos a abrangência de:

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução

Investimentos através do Decreto 292/17 publicado em 27/12/2017, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES